

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DISPENSA 016/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária para que possível servir coffee breack após as sessões legislativas, assim como em outros eventos realizados pela câmara municipal.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que VERONICA BEZERRA DOS SANTOS TONICO-CPF 852.397.554-34, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Pedra Grande/RN, 20 de março 2023.

Fabio Fidele Ferreira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira

Código Identificador: 57410423

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2023.

EDIÇÃO 1617. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>